

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20241466.	
UNIDADE GESTORA	Secretaria Municipal de Portos e Transportes Aquaviário – SEMPTA.
ORDENADOR DE DESPESAS	Orlessandra Amaral Santana.
	Giovani Pessoa de Aguiar.
PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº 003/2024 – SEMPTA.
PROCESSO LICITATÓRIO	Pregão Eletrônico SRP nº 002/2024 – SEMPTA.
PREGOEIRO	Franklin Augusto Brazão Rodrigues.
OBJETO	Contratação de empresa para aquisição de material de sinalização náutica para demarcar área de ruínas do antigo Trapiche de Santarém.
ARREMATANTE	WC COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ: 50.522.631/0001-49.
VALOR	R\$ 13.963,00.
FISCAIS DE CONTRATO	Portaria nº 003/2024 – SEMPTA. Adriana do Socorro Moreira Pereira. Caio Felipe Andrade da Silva.
STATUS	REVOGADO/ANULADO.

I. INTRODUÇÃO

Trata-se da análise técnica do processo licitatório Pregão Eletrônico SRP nº 002/2024 - SEMPTA e sua respectiva Ata de Registro de Preços nº 001/2024 – SEMPTA, cujo objeto encontra-se descrito acima.

A documentação veio através do Sistema 1Doc e, após ser baixado em Diligência nº 20241074 no dia 12/06/2024, retornou a esta Controladoria no dia 29/07/2024, às 8h51, através do Despacho 25- 152/2024 - SEMPTA, para análise obrigatória e emissão de parecer.

II. DA INSTRUÇÃO DOCUMENTAL

O procedimento foi instruído nos termos da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, Lei complementar 123 de 14 Dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 433 de março de 2023, Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, contendo os seguintes documentos:

Na Fase Preparatória:

- ✓ Proc. Administrativo 152/2024, de SEMPTA-NAF, encaminhando os documentos para abertura de processo licitatório (fl. 1);
- ✓ Memorando 9.488/2024, de SEMPTA-DPOD para SEMPTA-GAB, solicitando a sinalização do trapiche, localizado no Cais de Arrimo, afim de evitar acidentes (fls. 2/3);
- ✓ Relatório de Inspeção Parcial – RIP. Mês referente: 02/2024. Porto: Cais de Arrimo – Pilares. Agente de Fiscalização: Adriana Moreira (fls. 4/7);
- ✓ Despacho 1- 9.488/2024, de SEMPTA para SEMPTA-NAF-COMP, encaminhando para providências (fl. 8);
- ✓ Documento de solicitação de demanda, assinado por Claudiomar de Oliveira Furtado – Chefe da Divisão de Planejamento, Organização e Desenvolvimento Portuário e pela Ordenadora de Despesas, em 15/03/2024 (fls. 9/11);
- ✓ Pesquisa de preços realizada com: SOLUCOES COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA, M & R NAUTICA LTDA, MACEDO COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA, ELITE FORCE COMERCIAL LTDA, MEGA WATT ELETRICOS LTDA, IMPORTADORA CRISTALINA LTDA, CANTE COMERCIO LTDA, D A D DE AZEVEDO LTDA (fls. 12/27);
- ✓ Mapa comparativo de preços e média, assinado por Ana Cláudia de Oliveira Furtado e pela Ordenadora de Despesas, em 15/03/2024 (fls. 28/30);
- ✓ Demonstrativo de dotação orçamentária – saldo orçamentário, assinado por Suelen Campos – Chefe do NAF, em 18/03/2024 (fl. 31);

- ✓ Estudo técnico preliminar, assinado pelo Chefe da Divisão de Planejamento, Organização e Desenvolvimento Portuário e pela Ordenadora de Despesas, em 18/03/2024 (fls. 32/36);
- ✓ Análise de risco, assinado pelo Chefe da Divisão de Planejamento, Organização e Desenvolvimento Portuário, em 15/03/2024 (fls. 37/39);
- ✓ Justificativa, assinado pelo Chefe da Divisão de Planejamento, Organização e Desenvolvimento Portuário e pela Ordenadora de Despesas, em 18/03/2024 (fls. 40/44);
- ✓ Despacho 1- 152/2024, de SEMPTA para SEMPTA-DLCC, encaminhando a autorização da abertura do processo licitatório (fl. 45);
- ✓ Autorização, assinado pela Ordenadora de Despesas, em 18/03/2024 (fls. 46/47);
- ✓ Despacho 2- 152/2024, de SEMPTA para SEMPTA-DLCC, encaminhando a autorização da abertura do processo licitatório (fl. 48);
- ✓ Autorização, assinado pela Ordenadora de Despesas, em 18/03/2024 (fls. 49/50);
- ✓ Despacho 3- 152/2024, de SEMPTA-DLCC para SEMPTA, encaminhando documentos para composição do processo administrativo (fl. 51);
- ✓ Termo de outorga, assinado pelo Chefe do NAF, em 19/03/2024 (fl. 52);
- ✓ Decreto nº 002/2023 – GAP/PMS, dispondo sobre a nomeação de Orlessandra Amaral Santana como Secretária Municipal de Portos e Transporte Aquaviário, em 05/01/2023 (fl. 53);
- ✓ Decreto nº 075/2023 – GAP/PMS, dispondo sobre a nomeação de Suelen Patrícia de Aguiar Portela Campos como Chefe do Núcleo de Administração e Finanças (fl. 54);
- ✓ Portaria nº 003/2024 – SEMPTA, designando os servidores para atuarem como fiscais de contrato (fl. 55);
- ✓ Certificação como fiscal de contrato administrativo de Adriana do Socorro Moreira Pereira (fls. 56/57);
- ✓ Certificação como fiscal de contrato administrativo de Caio Felipe Andrade da Silva (fls. 58/59);
- ✓ Portaria de fiscal de contrato publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, edição nº 3436, em 16/02/2024 (fl. 60);
- ✓ Termo de referência, assinado por Raíson Félix Barros dos Santos – Divisão de Licitação, pelo Chefe da Divisão de Planejamento, Organização e Desenvolvimento Portuário e pela Ordenadora de Despesas, em 18/03/2024 (fls. 61/67);
- ✓ Despacho 4- 152/2024, de SEMPTA-DLCC para SEMG-CLC, encaminhando o processo administrativo para inserção de documentos pertinentes à Coordenadoria de Licitações e Contratos (fls. 68/69);
- ✓ Despacho 5- 152/2024, de SEMG-CLC para SEMPTA-DLCC, solicitando o termo de referência no WORD para que possam prosseguir com a confecção do edital (fl. 70);
- ✓ Despacho 6- 152/2024, de SEMPTA-DLCC para SEMG-CLC, encaminhando o termo de referência em formato PDF e word (fl. 71);
- ✓ Termo de referência, assinado pela Divisão de Licitação, pelo Chefe da Divisão de Planejamento, Organização e Desenvolvimento Portuário e pela Ordenadora de Despesas, em 18/03/2024 (fls. 72/81);
- ✓ Despacho 7- 152/2024, de SEMG-CLC para SEMG-JUR, encaminhando o processo e minuta de edital para parecer (fl. 82);
- ✓ Despacho 8- 152/2024, de SEMG-JUR para SEMPTA-DLCC, encaminhando o parecer jurídico (fl. 83);
- ✓ Parecer jurídico nº 058/2024 – SEMG/CLC, de 27/03/2024, emitido e assinado por Carlos Magno Biá Sarrazin – Assessor Jurídico, onde se lê “[...] nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, O PROCESSO ATENDE AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, tanto no Edital como na minuta de Contrato Administrativo, o que permite a esta Assessoria Jurídica manifestar-se FAVORÁVEL a realização do certame licitatório pretendido por esta Municipalidade, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 002-2024 – SEMPTA, que tem como objeto acima descrito, podendo ser dado prosseguimento à fase externa, com a publicação do edital e seus anexos [...]” (fls. 84/99);
- ✓ Despacho 9- 152/2024, de SEMG-CLC para SEMPTA-DLCC, solicitando a assinatura do edital e aviso nos jornais (fl. 100);

Na fase externa:

- ✓ Aviso de licitação publicado no Diário Oficial da União – Seção 3, nº 62, pág. 272, em 01/04/2024 (fl. 101);
- ✓ Aviso de licitação publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, edição nº 3465, em 28/03/2024 (fl. 102);
- ✓ Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 002/2024 –SEMPTA, assinado por Franklin Augusto Brazão Rodrigues – Pregoeiro, em 27/03/2024, contendo os seguintes anexos: I – Termo de Referência, II – Minuta do Contrato __/2024 – SEMPTA, III – Modelo de Proposta de Preços, IV – Ata de Registro de Preços (fls. 103/138);
- ✓ Despacho 10- 152/2024, de SEMPTA-DLCC para SEMG-CLC, encaminhando os avisos de licitação e edital devidamente assinados (fl. 139);
- ✓ Aviso de licitação publicado no Diário Oficial da União – Seção 3, nº 62, pág. 272, em 01/04/2024 (fl. 140);
- ✓ Aviso de licitação publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, edição nº 3465, em 28/03/2024 (fl. 141);
- ✓ Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 002/2024 –SEMPTA, assinado por Franklin Augusto Brazão Rodrigues – Pregoeiro e pela Ordenadora de Despesas, em 27/03/2024, contendo os seguintes anexos: I – Termo de Referência, II – Minuta do Contrato __/2024 – SEMPTA, III – Modelo de Proposta de Preços, IV – Ata de Registro de Preços (fls. 142/178);
- ✓ Despacho 11- 152/2024, de SEMG-CLC para SEMPTA-DLCC, informando que há um pedido de esclarecimento no Pregão 002/2024 – SEMPTA (fl. 179);
- ✓ Despacho 12- 152/2024, de SEMPTA-DLCC para SEMG-CLC, encaminhando a resposta ao despacho 11- 152/2024, informando que o item 3 (corrente galvanizada) trata-se de alma de aço e que seu tamanho é 6,4 mm (fls. 180/181);
- ✓ Despacho 13- 152/2024, de SEMG-CLC para SEMPTA-DLCC, informando que o Pregão 002/2024 – SEMPTA teve sua abertura na data previamente definida e seguiu seu fluxo normal e está finalizado (fl. 182);
- ✓ Documentos de habilitação da empresa WC COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA: proposta de preços, no valor total de R\$ 13.963,00; contrato social; documento de identificação do proprietário; atestados de capacidade técnica; declaração de conhecimento das informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação; prova de inscrição no cadastro nacional da pessoa jurídica; certificado de cadastro municipal; ficha de inscrição cadastral – FIC; certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união; certidão negativa de natureza tributária; certidão negativa de natureza não tributária; certidão negativa de débitos municipais e à dívida ativa do município; certidão negativa de débitos trabalhistas; certificado de regularidade do FGTS; balanço patrimonial 2023; demonstração de resultado do exercício 2023; índices econômico-financeiros 2023; notas explicativas 2023; certidão judicial cível negativa; consulta CEIS; certidão negativa de improbidade administrativa e inelegibilidade; certidão negativa de licitantes inidôneos (fls. 183/262);
- ✓ Ata final – Pregão Eletrônico – SRP nº 002/2024 – SEMPTA, gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas, assinado pelo Pregoeiro, em 17/04/2024 (fls. 263/269);
- ✓ Documentos de habilitação da empresa WC COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA: proposta de preços, no valor total de R\$ 13.963,00; contrato social; documento de identificação do proprietário; atestados de capacidade técnica; declaração de conhecimento das informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação; prova de inscrição no cadastro nacional da pessoa jurídica; certificado de cadastro municipal; ficha de inscrição cadastral – FIC; certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união; certidão negativa de natureza tributária; certidão negativa de natureza não tributária; certidão negativa de débitos municipais e à dívida ativa do município; certidão negativa de débitos trabalhistas; certificado de regularidade do FGTS; balanço patrimonial 2023; demonstração de resultado do exercício 2023; índices econômico-financeiros 2023; notas explicativas 2023; certidão judicial cível negativa; consulta CEIS;

certidão negativa de improbidade administrativa e inelegibilidade; certidão negativa de licitantes inidôneos (fls. 270/349);

- ✓ Vencedores do processo – Pregão Eletrônico – SRP nº 002/2024 – SEMPTA, gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas, em 17/04/2024 (fl. 350);
- ✓ Despacho 14- 152/2024, de SEMPTA-DLCC para SEMG-CLC, encaminhando o termo de adjudicação, termo de homologação, lista de vencedores e ata final devidamente assinados (fl. 351);
- ✓ Termo de adjudicação – Pregão Eletrônico – SRP nº 002/2024 – SEMPTA, gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas, assinado pela Ordenadora de Despesas, em 24/04/2024 (fl. 352);
- ✓ Termo de homologação – Pregão Eletrônico – SRP nº 002/2024 – SEMPTA, gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas, assinado pelo Pregoeiro, em 24/04/2024 (fl. 353);
- ✓ Ata final – Pregão Eletrônico – SRP nº 002/2024 – SEMPTA, gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas, assinado pelo Pregoeiro e por Raíson Félix Barros dos Santos - Apoio, em 17/04/2024 (fls. 354/360);
- ✓ Vencedores – Pregão Eletrônico – SRP nº 002/2024 – SEMPTA, gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas, assinado pela Ordenadora de Despesas, em 17/04/2024 (fls. 361/362);
- ✓ Despacho 15- 152/2024, de SEMG-CLC, encaminhando a minuta da ata de registro de preços (fl. 363);
- ✓ Despacho 16- 152/2024, de SEMG-CLC, solicitando a devolução da ata de registro de preços assinada para que seja publicado o extrato da ata nos portais oficiais (fl. 364);
- ✓ Despacho 17- 152/2024, de SEMPTA-DLCC para SEMG-CLC, encaminhando a ata de registro de preços nº 001/2024 devidamente assinada (fl. 365);
- ✓ Ata de registro de preços nº 001/2024 – SEMPTA, registrando o preço da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 433/2023-GAP/PMS, de 24 de março de 2023. Fornecedor: WC COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ: 50.522.631/0001-49. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE PORTOS E TRANSPORTE AQUAVIÁRIO – SEMAD. Assinada pelo Órgão Gerenciador e pelo Fornecedor, em 06/05/2024 (fls. 366/372);
- ✓ Despacho 18- 152/2024, de SEMG-CLC, encaminhando a publicação do extrato de ata de registro de preços do Pregão 002/2024 – SEMPTA (fl. 373);
- ✓ Extrato de ata de registro de preços publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, edição nº 3495, em 13/05/2024 (fl. 374);
- ✓ Despacho 19- 152/2024, de SEMPTA-DLCC para SEMG-CGM-PROT, encaminhando o processo para análise e posterior emissão do parecer de regularidade da CGM (fls. 375/376);
- ✓ Despacho 20- 152/2024, de SEMG-CGM-PROT para SEMG-CGM-ATPL, encaminhando para análise e emissão de parecer do controle interno (fl. 377);
- ✓ Despacho 21-152/2024, de SEMG-CGM-ATPL, encaminhando a diligência do controle interno para devidas providências (fl. 378);
- ✓ Diligência nº 20241074, emitida pela Controladoria Geral do Município, em 12/06/2024 (fls. 379/384);

Documentos apensados após a diligência:

- ✓ Despacho 22- 152/2024, de SEMPTA-DLCC para SEMPTA-PJ, solicitando parecer jurídico específico sobre o item 4 da diligência (fls. 385/386);
- ✓ Despacho 23- 152/2024, de SEMPTA-PJ, encaminhando o parecer jurídico 008/2024 – PJM/SEMPTA (fl. 387);
- ✓ Parecer jurídico nº 008/2024 – PJM/SEMPTA, de 17/07/2024, emitido e assinado por Rilva Cibele Farias Lira – Assessoria Jurídica do Município, onde se lê “[...] do ponto de vista da legalidade do PROCESSO

- ADMINISTRATIVO Nº 003/2024 – SEMPTA, teve por objeto a contratação de empresa para aquisição de material de sinalização náutica para demarcar área de ruínas do antigo Trapiche de Santarém, esta Assessoria Jurídica OPINA pela viabilidade da ANULAÇÃO/REVOGAÇÃO do mencionado Procedimento Licitatório, respeitando a recomendação acima exposta [...]” (fls. 388/392);
- ✓ Despacho 24- 152/2024, de SEMPTA-DLCC para SEMG-CGM, encaminhando para análise e emissão de parecer de conformidade após a diligência (fl. 393);
 - ✓ Manifestação sobre o prosseguimento de processo, assinado pelo Ordenador de Despesas, em 25/07/2024 (fl. 394);
 - ✓ Visualização de e-mail enviado para a empresa WC COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, informando a revogação do processo administrativo 003/2024 (fl. 395);
 - ✓ Termo de revogação de processo licitatório, assinado pelo Ordenador de Despesas, em 27/07/2024 (fls. 396/397);
 - ✓ Despacho 25- 152/2024, de SEMPTA-DLCC para SEMG-CGM-PROT, encaminhando para análise e emissão de parecer de conformidade após a diligência (fl. 398);
 - ✓ Manifestação sobre prosseguimento de processo, assinado pelo Ordenador de Despesas, em 25/07/2024 (fl. 399);
 - ✓ Visualização de e-mail enviado para a empresa WC COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, informando a revogação do processo administrativo 003/2024 (fl. 400);
 - ✓ Termo de revogação de processo licitatório, assinado pelo Ordenador de Despesas, em 27/07/2024 (fls. 401/402);
 - ✓ Despacho 26- 152/2024, de SEMG-CGM-PROT para SEMG-CGM-PROT, encaminhando para o analista de controle interno pra emissão de parecer de conformidade (fl. 403).

III. DA DILIGÊNCIA

Durante a análise dos autos, constataram-se algumas falhas, motivo pelo qual o procedimento está sendo baixado em diligência para saneamento dos seguintes itens:

- 1) Considerando que a pesquisa de mercado foi realizada com fornecedores locais, solicita-se a juntada de justificativa a respeito da não priorização da pesquisa de preços no Painel de Compras e contratações similares feitas pela Administração Pública, conforme o Art. 5º, §1º da IN SEGES /ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021;
- 2) Em análise a pesquisa de preços, constatou-se a ausência do CNPJ da empresa DAD AZEVEDO e que a pesquisa com esta empresa não foi utilizada no mapa estimativo de preços do Pregão Eletrônico SRP nº 002/20241 – SEMPTA. Solicita-se justificativa do setor de licitação sobre o fato apontado;
- 3) No Mapa Comparativo de Preços e Média (fls. 28/30), verificou-se que alguns itens foram cotados com valores inexequíveis e outros excessivamente elevados, em comparação com as demais empresas que apresentaram suas cotações, contrariando o disposto no artigo §1º do art. 48 da Lei n. 8.666/1993, que define como preço inexequível as propostas referentes a obras e serviços de engenharia, cujos valores sejam inferiores a 70% do valor orçado. Entende-se que este parâmetro pode servir para outros objetos a serem contratados pela Administração Pública. Dessa forma, para se verificar a inexequibilidade de um valor em uma pesquisa de preços, é suficiente compará-lo à média dos demais valores. Se o resultado for inferior a 70%, ele pode ser considerado inexequível. Quanto aos preços excessivamente elevados, entende-se como o valor superior a 30% da média dos demais preços. Sobre o caso em comento, verificamos que, em razão da inobservância acerca da regular cotação de preços, alguns itens foram adjudicados e homologados a um preço superior ao pesquisado pelas empresas na cotação de preços inicial. Diante do exposto, recomenda-se manifestação técnica do

chefe responsável pelo setor de cotação de preços e posterior manifestação da Ordenadora de Despesas;

- 4) Sabe-se que o Pregão Eletrônico SRP nº 002/2024 - SEMPTA está fundamentado pela Lei nº 14.133/2021. Diante disso, solicita-se justificativa do setor competente, acompanhada de parecer jurídico específico, sobre a legalidade os seguintes documentos e/ou fatos apontados:
- a) Estudo Técnico Preliminar fundamentado pelo Decreto nº 7.892/2013 (item 3);
 - b) Estimativa do valor incorreta, tanto no Estudo Técnico Preliminar quanto no Termo de Referência, a soma das médias são de R\$ 15.351,04, o valor publicado foi de R\$ 12.024,56 e o valor contratado de R\$ 13.963,00;
 - c) Justificativa fundamentada pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 7.892/2013 e pelo Decreto Municipal nº 706/2021;
 - d) Autorização fundamentada pela Lei nº 10.520/2002;
- 5) Recomenda-se a juntada de nova certidão de regularidade municipal da empresa WC COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, visto que a Ata de Registro de Preços nº 001/2024 - SEMPTA foi assinada no dia 06/05/2024 e a certidão citada expirou em 17/04/2024;
- 6) Ausência de documento que comprove a divulgação da ata de registro de preços no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), conforme o art. 94, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e a Cláusula 5 da Ata de Registro de Preços nº 001/2024 – SEMPTA.

IV. DA CONCLUSÃO

Do exposto, tendo em vista que o ato é baseado no poder da autoridade competente, o certame fora **REVOGADO** baseado na manifestação do Ordenador de Despesas e no Parecer jurídico nº 008/2024 – PJM/SEMPTA. Recomenda-se: A publicação na imprensa oficial; inserção no mural de licitação do TCM/PA e no Portal da Transparência do Município.

Santarém-PA, 09 de agosto de 2024.

Larissa Carolina L. Alfaia de Freitas
Analista de Controle Interno
Matrícula 90857.

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2021-GAP/PMS.